



TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA E A EMPRESA GENTE SEGURADORA S/A.

**TERMO ADITIVO Nº 008
CONTRATO Nº 016/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018
PROCESSO Nº 005/2018**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA**, com sede a Rua João Lopes Filho, nº 120, inscrita no CNPJ nº 46.634.234/0001-91, representado Sr. Luiz Antonio Machado, RG nº 6.451.242-3 e CPF nº 033.108.288-83, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **GENTE SEGURADORA S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 90.180.605/0001-02, estabelecida à Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450 – Complemento EDIF – Bairro Centro Histórico - Cep. 90.020-060 em Porto Alegre, Estado do RS, representada neste ato pelo Sr. Marcelo Wais, portador do RG nº 70.090.361-66 SSP/RS e CPF/MF nº 632.005.380-15, doravante denominada Contratada **CONSIDERANDO** que o art. 57 II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores admite a possibilidade de prorrogação dos prazos contratuais pela Administração para serviços executados de forma contínua e a cláusula 2ª do contrato **CONSIDERANDO** a necessidade da Secretaria, na continuidade da execução dos serviços, resolvem de comum acordo celebrar o presente Termo de Aditivo de Contrato, nos termos do Processo Administrativo nº 005/2018 o qual ser regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o contrato celebrado entre as partes em 09 de fevereiro de 2018 com data da Ordem de Início Serviço a partir de 22 de fevereiro de 2018, por mais 12 (doze) meses, tendo termo inicial em 22 de fevereiro de 2019 e termo final em 21 de fevereiro de 2020, para dar continuidade na **CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA FROTA MUNICIPAL DE DIVERSAS SECRETARIAS**.

CLAUSULA SEGUNDA

Dá se ao presente termo o valor de **R\$ 54.550,41** (cinquenta e quatro mil quinhentos e cinquenta reais e quarenta e um centavos), sendo que as despesas correrão por conta da dotação orçamentária:

02.00.00 – 02.08.00 - 02.08.01 - 168 - 08.244.0016.2.021– 3.3.90.39.00 (Nota de Empenho nº 1555-000)
02.00.00 – 02.06.00 - 02.06.04 - 100 - 12.361.0009.2.010 – 3.3.90.39.00 (Nota de Empenho nº 1556-000)
02.00.00 – 02.07.00 - 02.07.01 - 142 - 10.301.0013.2.014– 3.3.90.39.00 (Nota de Empenho nº 1557-000)
02.00.00 – 02.06.00 - 02.06.07 - 130 - 12.243.0012.2.013 – 3.3.90.39.00 (Nota de Empenho nº 1558-000)
02.00.00 – 02.06.00 - 02.06.05 - 114 - 12.361.0010.2.011 – 3.3.90.39.00 (Nota de Empenho nº 1559-000)



02.00.00 – 02.01.00 - 02.01.01 - 18 - 04.122.0002.002 – 3.3.90.39.00 (Nota de Empenho nº 1560-000)
02.00.00 – 02.12.00 - 02.12.01 - 271 - 04.122.0027.2.034 – 3.3.90.39.00 (Nota de Empenho nº 1561-000)
02.00.00 – 02.08.00 - 02.08.03 - 179 - 08.244.0017.2.023 – 3.3.90.39.00 (Nota de Empenho nº 1562-000)
02.00.00 – 02.11.00 - 02.11.05 - 262 – 26.782.0026.2.033 – 3.3.90.39.00 (Nota de Empenho nº 1563-000)
02.00.00 – 02.07.00 - 02.07.01 - 142 – 10.301.0013.2.014 – 3.3.90.39.00 (Nota de Empenho nº 1564-000)
02.00.00 - 02.10.00 – 02.10.02 – 217 – 20.605.0021.2.028 – 3.3.90.39.00 (Nota de Empenho nº 1565-000)
02.00.00 – 02.10.00 – 02.10.01 – 208 – 18.122.0020.2.027 – 3.3.90.39.00 (Nota de Empenho nº 1566-000)
02.00.00 – 02.07.00 – 02.07.02 – 153 – 10.301.0014.2.015 – 3.3.90.39.00 (Nota de Empenho nº 1567-000)
02.00.00 – 02.10.00 – 02.10.02 – 217 – 20.605.0021.2.028 – 3.3.90.39.00 (Nota de Empenho nº 1568-000)
02.00.00 – 02.11.00 – 02.11.01 – 226 – 15.451.0022.2.029 – 3.3.90.39.00 (Nota de Empenho nº 1554-000).

CLAUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais.

Por estarem de comum acordo, declaram as partes aceitar as disposições estabelecidas nas cláusulas estipuladas neste instrumento, ratificando-se as demais cláusulas contratuais e bem assim, por observar todos os dispositivos legais, em vigor sobre o assunto, em especial os da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, assim sendo assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, para um único efeito.

Angatuba, 22 de fevereiro de 2019.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ANGATUBA

Luiz Antonio Machado

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

GENTE SEGURADORA S/A

CNPJ/MF sob n.º 90.180.605/0001-02

MARCELO WAIS

RG n.º 70.090.361-66 SSP/RS CPF/MF n.º 632.005.380-15

CONTRATADA

Testemunhas:

1. Luciana Regina Zacarias Queiroz

RG nº 32.294.873-3

2. Luis Alberto P. Branco Junior

RG nº 57.638.105-6



TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ANGATUBA

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S/A

CONTRATO Nº 016/2018 – TERMO ADITIVO N.º 008

PROCESSO Nº 005/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA FROTA MUNICIPAL DE DIVERSAS SECRETARIAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERENCIA - ANEXO I E DEMAIS CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGENCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Angatuba, 22 de fevereiro de 2019.



GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: **LUIZ ANTONIO MACHADO**

Cargo: **PREFEITO MUNICIPAL**

CPF: 033.108.288-83 RG: 6.451.242-3

Data de Nascimento: 20/08/1953

Endereço residencial completo: **Rua Major Pereira de Moraes nº 710 – Centro, Angatuba/SP.**

E-mail institucional: gabinete@angatuba.sp.gov.br

E-mail pessoal: doutorlam@uol.com.br

Telefone(s): (15) 32559500

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: **LUIZ ANTONIO MACHADO**

Cargo: **PREFEITO MUNICIPAL**

CPF: 033.108.288-83 RG: 6.451.242-3

Data de Nascimento: 20/08/1953

Endereço residencial completo: **Rua Major Pereira de Moraes nº 710 – Centro, Angatuba/SP.**

E-mail institucional: gabinete@angatuba.sp.gov.br

E-mail pessoal: doutorlam@uol.com.br

Telefone(s): (15) 32559500

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: **MARCELO WAIS**

Cargo: **DIRETOR**

CPF: 632.005.380-15 RG: 70.090.361-66 SSP/RS

Data de Nascimento: 17/01/1972

Endereço residencial completo: **Rua Engenheiro Teixeira Soares, nº 200 – Apartamento nº 202 – Torre A, Bela Vista, Porto Alegre/RS.**

E-mail institucional: licitação@genteseguradora.com.br

E-mail pessoal: marcelo.wais@genteseguradora.com.br / licitação@genteseguradora.com.br

Telefone(s): **(51) 9-9982-2882**

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído



CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S/A

CONTRATO Nº 016/2018 ((ADITIVO 008)

PROCESSO Nº 005/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA FROTA MUNICIPAL DE DIVERSAS SECRETARIAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERENCIA - ANEXO I E DEMAIS CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGENCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Nome: LUIZ ANTONIO MACHADO
Cargo: Prefeito Municipal
RG nº: 6.451.242-3
Endereço: Rua Major Pereira de Moraes nº 710 – Centro Angatuba
Telefone: 3255-9500
e-mail: gabinete@angatuba.sp.gov.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome: Juliana Pereira de Moraes
Cargo: Secretária Municipal de Administração
Endereço Comercial do Órgão/Setor: Rua João Lopes Filho, 120, Centro, Angatuba
Telefone: 3255-9500
e-mail: licitacoes@angatuba.sp.gov.br

Angatuba, 22 de fevereiro de 2019.

Juliana Pereira de Moraes
Secretaria Municipal de Administração